



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 04 DE SETEMBRO DE 2024
BOLETIM OFICIAL Nº039/2024-TJDFS.

RETIFICAÇÃO DO BOLETIM Nº 034-2024 TJDFS
DESPACHO RECURSO VOLUNTÁRIO

Fica retificado os Recorrentes do PROCESSO nº 148/2024 – 3a CD – ID 18.276 (RECURSO VOLUNTÁRIO) publicado no boletim Nº 034-2024 TJDFS DESPACHO RECURSO VOLUNTÁRIO , em 27/08/2024.

Onde se lê naquele boletim:

Trata-se de RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pela equipe **CR SPORTS** objetivando a reforma da decisão de primeiro grau proferida pela : 3ª Comissão Disciplinar do TJDFS, no processo 148/2024 – ID 18.276 da sessão de julgamento do dia 12/08/2024. Presentes os requisitos de admissibilidade, na forma artigo 138, incisos e § único do CBJD, admito o Recurso.


Leia-se:

Trata-se de RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pela equipe **CR SPORTS e o Sr. LUIZ HENRIQUE BARBOSA HONORATO**, objetivando a reforma da decisão de primeiro grau proferida pela : 3ª Comissão Disciplinar do TJDFS, no processo 148/2024 – ID 18.276 da sessão de julgamento do dia 12/08/2024. Presentes os requisitos de admissibilidade, na forma artigo 138, incisos e § único do CBJD, admito o Recurso.

Fica retificado os Recorrentes do PROCESSO nº 148/2024 – 3a CD – ID 18.276 (RECURSO VOLUNTÁRIO) , mantendo-se todos os outros termos publicados no boletim nº 034-2024 TJDFS DESPACHO RECURSO VOLUNTÁRIO.

Publique-se para que se cumpra seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024.


RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
TJDFS/RJ